

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/2015/DETRAN/MT

(Processo nº. 228445/2015)

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Carlinda/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 31/07/2015 a 30/07/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 31/07/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT - GERALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4da071ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar